



**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA  
DO CEARÁ – PSU/RESMED/CE – 2021**

**4ª ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2020 – ACESSO DIRETO**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Ceará, no exercício de suas atribuições; considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; considerando o disposto no edital regulador, em especial nas observações do quadro de vagas, pelo qual determina que a oferta de vagas poderá ser alterada; TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a 4ª Alteração ao Edital nº 01/2020, que acrescenta vagas no ANEXO – PROGRAMAS /VAGAS /INSTITUIÇÕES, nos seguintes termos:

**ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES**

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

**II – PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO**

| <b>PROGRAMA</b> | <b>INSTITUIÇÃO</b> | <b>VAGAS OFERTADAS</b> | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>TOTAL DE VAGAS</b> |
|-----------------|--------------------|------------------------|------------------|-----------------------|
| Psiquiatria     | HUWC - UFC         | 04                     | 2                | 06                    |
|                 | <b>Total</b>       | 04                     | 2                | 06                    |

2. As vagas acrescidas serão ofertadas quando da segunda convocação, obedecendo os critérios já estabelecidos no Edital nº 01/2020;

3. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo I do Edital nº 01/2020 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2021)